

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2013

Defere reintegração de Revanier Dias Camilo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017188/2012-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de maio de 2013,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Deferir a reintegração de Revanier Dias Camilo, nos termos constantes do processo em epígrafe.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2013.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação